



## Prefeitura de Joinville

### Termo de Compromisso

Celesc Distribuição S/A, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 08.336.783/0001-90, neste ato representada por seus representantes legais, Diretor Presidente, Cleicio Poleto Martins, brasileiro, casado, engenheiro, [REDACTED], e Diretor de Distribuição, Sandro Ricardo Levandoski, brasileiro, casado, engenheiro, [REDACTED] comprometemo-nos a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços, descritos, necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimento ou atividade em imóvel de minha propriedade e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas as licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas integralmente as medidas de prevenção apontadas no Parecer Técnico Conclusivo – PTC, nos termos do art. 6º, § 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 336, de 10 de junho de 2011.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do PTC é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

Endereço do Empreendimento: Bairro Boa Vista – Joinville – SC

### **OBRAS E SERVIÇOS:**

**1. A aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV fica condicionada ao firmamento presente Termo de Compromisso junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD;**

**2. A emissão da autorização para a instalação dos postes da linha de transmissão fica condicionada à:**

**2.1. Apresentação e aprovação do seguinte item à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA:**

a) Plano detalhado de Execução de Obras, com respectivo documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

**2.2. Apresentação e aprovação dos seguintes itens à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA (Unidade de Drenagem):**

Aprovado  
Advogado

Rachel Ferreira de Miranda

- a) Memorial Fotográfico do passeio / via onde ocorrerá a implantação dos postes;
- b) Sondagem dos locais de implantação dos postes;
- c) Anotação de responsabilidade técnica dos trabalhos envolvidos.

### 3. A manutenção da autorização fica condicionada à:

**3.1.** Comunicação às Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente e à Cia Águas de Joinville, para acompanhamento quando houver execução de sondagem e obra, minimizando danos à rede de infraestrutura.

**3.2.** Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme modelo apresentado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD;

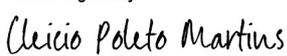
**3.3.** Garantia de acessibilidade dos pedestres nos passeios atendendo à Lei Federal nº 10.098/200 e Lei Municipal nº 202/2006, respeitando a largura mínima de passagem.

**3.4.** Recuperação da pavimentação e sinalização viária de todas as vias de influência, após a conclusão da obra, referentes aos impactos gerados pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento e, principalmente, devido à instalação dos postes. Deverá ser apresentado relatório, antes do início e ao término da obra, à Unidade de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA;

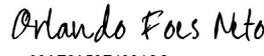
**3.5.** Atendimento às demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e das compromissadas em audiência pública de responsabilidade do empreendedor, como:

Atendimento às demais ações mitigadoras apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e derresponsabilidade do empreendedor.

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

DocuSigned by:  
  
27E83838FB6A4C3...  
Cleicio Poletto Martins  
Diretor Presidente da Celesc Distribuição

DocuSigned by:  
  
18F2E44C788C407...  
Sandro Ricardo Levandoski  
Diretor de Distribuição da Celesc Distribuição

Testemunha:   
Nome: Orlando Foes Neto  
93AE2A53E4324CC...

  
Aprovado  
Advogado  
Rachel Ferreira de Miranda